



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento do Patrimônio Imaterial
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Identificação

NOTA TÉCNICA nº 8/2021/COIDE/CGIR/DPI

ASSUNTO: Requerimento para Registro dos lugares sagrados de Juazeiro do Norte-CE

REFERÊNCIA: Processo Sei nº 01496.000050/2019-43

Brasília, 08 de novembro de 2021.

À Sra. Coordenadora de Registro, Diana Dianovsky,

1. PREÂMBULO

"Juazeiro já começava no caminho que levava a Juazeiro".

Antônio Mendes Costa Braga

Trata-se a presente Nota Técnica de uma análise preliminar, realizada no âmbito da Coordenação de Identificação (COIDE), da Coordenação Geral de Identificação e Registro (CGIR), do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), acerca do requerimento de Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte/CE. Esta nota tem o intuito de propor uma análise técnica acerca da pertinência e da orientação de encaminhamento do pedido de Registro em tela, que consta no processo SEI nº 01496.000050/2019-43.

O processo supracitado é composto pelos seguintes documentos:

1. Requerimento do Pedido de Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte feito pelo prefeito municipal. Tal requerimento é composto por dez partes (087453; 2799328; 0857485; 0857495; 0857505; 0857515; 0857523; 0857533; 0857541; 0857550; 0857654) e contém a justificativa do pedido, as informações básicas do bem (com listagem dos locais principais apontados como sagrados pelos romeiros, mapas e fotografias), milhares de assinaturas que atestam a anuência dos romeiros e da população local, e as referências bibliográficas.
2. Nota Técnica 35 (0980258), elaborada pela superintendência do IPHAN no Ceará. A Nota Técnica apontou que o proponente citado no item 1, segundo o Decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000, não era parte legítima para a realização do pedido de Registro.
3. Ofício de solicitação de Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte (1291192), assinado pelo secretário de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, reencaminhando os documentos citados no item 1 e solicitando o Registro do Bem Cultural de natureza imaterial.
4. Parecer Técnico 57 (1492448), emitido pela superintendência do Iphan no Ceará acerca do recebimento dos documentos e considerando que é notório o valor cultural do bem apresentado.
5. Além desses, há, ao longo do processo, documentos de comunicação interna e externa referentes a: despachos de encaminhamentos e recebimentos do processo (0978399; 1492579; 1492579; 1504883; 1510205); ofícios (1492871; 1501092); memorando 46 (0980295); E-mail DIVTEC IPHAN-CE (1042749) e comprovante de recebimento do processo no DPI (1530425).

Para apoio na análise, a produção da Nota Técnica considerou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) acerca dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, disponível no processo SEI nº 01496000569/2019-21. Assim como, o material audiovisual produzido em decorrência do INRC (principalmente, o Documentário "Chão Sagrado", dirigido pelo cineasta Rosemberg Cariry e financiado pela superintendência do IPHAN no Ceará). Foram consultados, também, os seguintes processos arquivados de Tombamento: SEI nº 01458.000098/2013-12 e SEI nº 01496000655/2010-04, que versam respectivamente acerca do tombamento da Casa onde faleceu o Padre Cícero Romão Batista, localizada na rua São José e que abriga um museu; e o tombamento da Estátua do Padre Cícero, localizada na Colina do Horto.

Além da leitura de tais processos, foram realizadas reuniões técnicas e de alinhamento com servidores da superintendência do Iphan no Ceará, que foram responsáveis pela produção do INRC e têm acompanhado do pedido de Registro, bem como conversas com servidores do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), de forma colaborativa, para entender alguns pontos em relação à proteção e conservação de lugares sagrados e sacralizados. Foram, ainda, empreendidas leituras de alguns exemplares da vasta bibliografia formada por teses, dissertações, pesquisas acadêmicas e estudos biográficos e bibliográficos que versam acerca da história de Padre Cícero, de Juazeiro do Norte e das devoções relacionadas com os espaços sagrados da região do Cariri no Ceará.

Cabe mencionar, também, que a análise de pertinência que segue está embasada no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, e na Resolução do Iphan 001, de 3 de agosto de 2006.

2. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Em 22 de novembro de 2018, a Superintendência do Iphan no Ceará recebeu o Requerimento para o Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte-CE. Tal Requerimento é composto por 10 partes e apresenta: a justificativa do pedido; a denominação e descrição sumária do bem proposto para o registro com indicação de participação dos grupos sociais envolvidos de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre (datas históricas); informações históricas básicas do bem; a documentação disponível (anuência dos romeiros e da comunidade em anexo); as referências documentais e bibliográficas disponíveis; mapa dos lugares; fotografias e mais de 13 mil assinaturas de romeiros e moradores de Juazeiro do Norte, que foram recolhidas no final de 2018. Tal requerimento foi assinado pelo então prefeito de Juazeiro do Norte/CE, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Em 31 de janeiro de 2019, o historiador da superintendência do Iphan no Ceará, Igor de Menezes Soares, emitiu a Nota Técnica 35, observando que, de acordo com o Decreto nº 3551/00, o pedido possuía alguns problemas no que diz respeito às partes com legitimidade para provocar a instauração do Processo de Registro. Isso porque, segundo o Decreto, são partes legítimas: “I. ministro de Estado da Cultura; II. Instituições vinculados ao Ministério da Cultura; III. Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; IV. Sociedades ou associações civis”. Ou seja, o proponente não poderia ser o prefeito de Juazeiro do Norte. Além disso, o servidor do Iphan chamou a atenção para o fato de que as propostas de Registro devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Diante disso, no dia 08 de março de 2019, foi recebido, na Superintendência do Iphan no Ceará, o Ofício nº112 de 2019, oriundo da Secretária Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, que reencaminhava a mesma documentação anteriormente apresentada, mas dessa vez com a proposta partindo da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Tal ofício foi endereçado à, então, presidente do Iphan, Kátia Bogéa. Com a reapresentação da documentação, antes de encaminhar o processo para a área central do Iphan, a Superintendência do Iphan no Ceará emitiu o Parecer Técnico nº 57, no qual o historiador Igor de Menezes Soares observou que o material entregue estava “em acordo com as exigências constantes no Decreto nº 3551/00 e na Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006”. Além disso, Soares argumentou que era “indiscutível o valor cultural dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte e a necessidade de o IPHAN reconhecer tal bem cultural como patrimônio cultural do nosso país”. O processo foi despachado para o Gabinete da Presidência do Iphan em Brasília. No despacho, foi ressaltada a existência do INRC dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, e foi avisado que seria remetido, por malote, o documentário “Juazeiro Chão Sagrado”, dirigido pelo cineasta Rosemberg Cariry.

O processo foi recebido pela presidente do Iphan, à época, Kátia Santos Bogéa, em 27 de setembro de 2019, que o encaminhou para o Departamento de Patrimônio Imaterial, unidade responsável por providenciar a análise técnica do processo de Registro e do INRC.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM PROPOSTO PARA REGISTRO

Os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, objeto do pedido de reconhecimento recebido por esta instituição, estão relacionados com a história e com a devoção popular à figura de Padre Cícero (1844-1934), também conhecido como “Padrinho Cícero”, “Padim Ciço” ou “Padim Pade Ciço”, religioso e político que fez fama de milagreiro nas terras do Cariri, no Ceará, atraindo, ainda em vida, milhares de devotos, romeiros e apadrinhados. Cícero Romão Batista nasceu em 24 de março de 1844, na cidade de Crato, no Ceará, é uma das figuras mais biografadas no mundo, existindo acerca dele mais de duzentos livros.¹ Embora não tenha sido canonizado pela Igreja, é tido como santo milagreiro por uma legião de devotos que visitam Juazeiro do Norte para pagar promessas, fazer pedidos, agradecimentos e professar a sua fé. Dessa forma, não tem como pensar os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte sem abordar a figura de Padre Cícero, responsável pelo crescimento da cidade e por atrair pessoas que visitam tais lugares sagrados de forma regular anualmente nas grandes procissões ou de forma mais esporádica.²

Os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte são, *grosso modo*, os locais que atualmente são de interesse de visita dos romeiros devotos de Padre Cícero. Romeiros é o nome que remete historicamente aos peregrinos grupais ou individuais e que ano a ano se dirigiam à cidade de Roma. Cabe ressaltar, também, que romaria se refere “a um caminhar, muitas vezes penoso, doloroso até, em condições voluntariamente precárias, por isso demorado, mas cheio de encantos – imersão numa natureza selvagem e encontros lúdicos no caminho – até a concretização da apresentação e presença do peregrino a um ‘Santo’.”³ Com tal figura, os romeiros costumam conversar, trocar bens, energia e saúde (promessas). Nos locais de romaria, depois da exaustão, “se vive uma pequena porção de tempo”, o tempo feito de Festa com comida, bebida, encontros e dança, “até a volta para um cotidiano transfigurado, já na espera de outra romaria”.⁴ Tais elementos estão bastante presentes em Juazeiro do Norte, pois são as romarias que delimitam os Lugares Sagrados, os pontos de encontro, de penitência e de confraternização, bem como são elas que fizeram e fazem de Padre Cícero o seu elemento significante, mesmo em procissões realizadas para outras figuras religiosas como Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora das Candeias.

O contexto de identificação de Padre Cícero como pessoa especial no seio religioso está vinculado ao próprio contexto socioeconômico da segunda metade século XIX na região do Cariri, onde severas secas provocaram situação de miséria para uma parte considerável da população. Nesse sentido, eram conhecidos, nessa região, diversos locais em que a fé do povo era professada na forma de promessas, peregrinações e crenças em milagres, o que alentava a vida difícil na localidade. A diferença, em relação a Juazeiro do Norte e a Padre Cícero, todavia, foi a perduração e a atração populacional acerca da crença milagreira, que ganhou, ao longo do tempo, dimensão nacional no que diz respeito à origem dos visitantes.

Diante do contexto de seca supracitado e da necessidade de as pequenas comunidades terem amparo religioso, foi que Padre Cícero passou a residir em Juazeiro do Norte, em 1872. Nessa época, o povoado de Juazeiro era apenas um aglomerado de algumas dezenas de casas.⁵ Padre Cícero ficou responsável, assim, pela única igreja local, denominada então de capela de Nossa Senhora das Dores. Foi nessa igreja que teria ocorrido, em 1889, o chamado “milagre da hóstia”, pelo qual Padre Cícero ganhou fama. O pesquisador estadunidense, Ralph Della Cava, descreve da seguinte forma o milagre:

*no dia primeiro de março de 1889, Maria do Araújo era uma das várias devotas que se encontravam na capela de Juazeiro para assistir à missa e acompanhar os rituais que se celebravam, todas as sextas-feiras do mês, em honra ao Sagrado Coração de Jesus. Foi uma das primeiras a receber a comunhão. De repente, caiu por terra a Imaculada Hóstia Branca que acabava de receber e tingiu-se de sangue. O fato extraordinário repetiu-se todas as quartas e sextas-feiras da Quaresma, durante dois meses; do domingo da Paixão até o dia de festa da Ascensão do Senhor, por 47 dias, voltou a ocorrer todos os dias.*⁶

Tal evento rapidamente ganhou notoriedade entre os fiéis e o clero da região. Assim, “em 7 de julho de 1889, dia da festa litúrgica do Precioso Sangue, monsenhor Monteiro, reitor do Seminário do Crato, comandou uma romaria de 3 mil pessoas até o povoado de Juazeiro; muitas dessas pessoas eram oriundos de famílias importantes do Crato”.⁷ Em tal ocasião, monsenhor Monteiro teria declarado que a hóstia recebida por Maria do Araújo era o “próprio sangue de Jesus Cristo”.⁸

O que chama a atenção nesses relatos é o reconhecimento inicial do clero local em relação ao milagre e a organização de uma romaria que é apontada como a primeira grande marcha de pessoas para Juazeiro do Norte. Entretanto, tal reconhecimento clerical ganhou outros contornos e as romarias para Juazeiro do Norte passaram a possuir novos sentidos, sendo até mesmo renegadas pelo clero, como veremos adiante. O que importa aqui, por ora, é marcar que, ainda no século XIX, Juazeiro do Norte e a figura de Padre Cícero já ganhavam repercussão e atraíam devotos.

Apesar desse inicial reconhecimento, Roma se mostrou, em 1894, refratária ao milagre e o Padre Cícero teve suas ordens sacerdotais retiradas e passou a ter risco de excomunhão. Diante desse posicionamento, a hierarquia eclesiástica do Ceará impetrou um processo de marginalização do milagre, de Juazeiro do Norte e da sua gente tida como insubordinada.⁹ Assim, todo o fenômeno de Juazeiro do Norte no final do século XIX e primeira metade do século XX ocorreu à margem da Igreja Católica oficial. Embora Padre Cícero tenha tentado reaver tal situação, chegando até mesmo ir a Roma, em 1898, ele faleceu, em 1934, sem ter o obtido o perdão eclesiástico. O que ocorreu somente em 2015.

Para além de sua relação com a Igreja Católica, Padre Cícero ocupou cargos políticos, como o de prefeito de Juazeiro, o que demonstra que ele possuía influência local que permitia que ele conseguisse amparar e instruir os devotos, muitas vezes na forma de apadrinhamento. Pode-se dizer, assim, que quanto mais o movimento de Juazeiro do Norte foi excluído do catolicismo oficial, mais ele encontrava adesão, nesse contexto, entre segmentos marginalizados da sociedade nordestina, nos quais o traço comum, em geral, era a pobreza.¹⁰ Assim, Juazeiro do Norte passava a atrair não somente devotos temporários, mas também pessoas que começavam a residir na cidade em busca de proteção, amparo e de trabalho, uma vez que uma função de Padre Cícero era orientar também as almas em relação aos ofícios. Esse fato fez com que a cidade fosse aumentando sua população exponencialmente. Há quem diga que o grande milagre de Padre Cícero foi o crescimento de Juazeiro do Norte, cidade que hoje tem cerca de 270 mil habitantes.

A documentação bibliográfica complementar consultada¹¹ demonstra que houve uma mudança no perfil inicial das romarias. Em linhas gerais, elas teriam começado logo após o milagre com participação do clero; depois passaram a ocorrer de forma não oficial, mas com o acompanhamento de Padre Cícero; após a morte dele, as romarias continuaram a ocorrer de forma espontânea; e houve, por volta da década de 1960, uma aproximação da Igreja Católica com os romeiros. Dito de outro modo, se, “outrora, as primeiras romarias eram estimuladas por padres, e, encontravam a adesão de membros de diferentes classes sociais, as romarias, a partir do final do século XIX e início do XX, passaram a acontecer de forma espontânea (sem a presença de padres) e formadas, sobretudo, por sertanejos pobres.”¹²

Assim, foi por meio das crenças populares que os locais de Juazeiro do Norte foram ganhando símbolos, sentidos e ritos. Dentre eles, podemos citar alguns que ocorrem, atualmente, como: 1) a chegada de muitos romeiros em Juazeiro do Norte por meio de caminhões enfeitados, tais caminhões costumam fazer três voltas buzinando ao redor da Igreja de Nossa Senhora das Dores; 2) a visitação à cama de Padre Cícero localizada no museu da Casa de Padre Cícero: na cama são colocados objetos para serem abençoados; 2) a subida da Colina do Horto até a estátua do Padre Cícero (mais de 10 quilômetros do Horto), ainda antes do amanhecer, sendo que os romeiros usam calçados precários ou nem usam, em forma de penitência; 3) a subida ao Santo Sepulcro e a passagem por entre pedras bastantes estreitas, ritualizando a crença no perdão dos pecados para quem consegue passar por entre as pedras; 4) o uso dos chapéus pelos romeiros em algumas celebrações; 5) a oferta de presentes no túmulo do Padre Cícero; 6) a distribuição de água para os romeiros em diversos pontos, pois acredita-se que era uma orientação de Padre Cícero nunca faltar água para os romeiros: alguns romeiros creem que essas águas possuem propriedades milagrosas; 7) o uso de lamparinas na Romaria das Candeias; 8) a escrita do nome dos romeiros em diversos pontos; 9) a crença no toque de objetos tidos como sagrados; 9) a recitação de Benditos; 10) a prática da Confissão antes do retorno para casa. Nota-se, em tais ritos, que a parte de sacrifício das romarias – como a ida, em geral, no pau de arara, o pernoite nos chamados ranchos (locais nos quais são disponibilizados armadores de redes cujos espaços são coletivos) e as longas caminhadas para se chegar ao objetivo final que é o Santo Sepulcro – é misturada aos momentos de graça e festa, com celebrações, festejos e partilhas coletivas. Todavia, são diversas

as formas de ir e estar em Juazeiro do Norte, bem como de visitar seus lugares sagrados, ou seja, com mais ou menos conforto e com mais ou menos sacrifícios.

Outro ponto notório decorrente da marginalização e da espontaneidade das romarias em Juazeiro do Norte se dá na identificação de alguns lugares com passagens bíblicas. A própria cidade de Juazeiro do Norte é vista com uma Nova Jerusalém, a Serra do Catolé (ou Colina do Horto) é identificada com o Monte das Oliveiras e o rio Salgado (ou Salgadinho) com o rio Jordão. Tais sentidos foram sendo atribuídos com o tempo pelos próprios romeiros.

Como mencionado anteriormente, houve por volta de 1960, uma aproximação da Igreja Católica com os romeiros, tanto do clero secular quanto regular, o que foi concomitante com uma maior abertura da Igreja Apostólica Romana em relação às manifestações populares no contexto do Concílio Vaticano II (1962-1965). Segundo o INRC, “por um longo tempo, quase um século de influxos de devotos, do ano do milagre até a ação pastoral que começou o trabalho de aproximação da Igreja com os romeiros, as levas de gentes continuavam a chegar, elaborando elas próprias seus rituais, desenvolvendo formas de solidariedade e memória, atribuindo uma incontestável sacralidade ao espaço”.¹³ Hoje, a Igreja Católica é responsável por vários pontos de visitação e participa das romarias, bem como organiza diversas procissões que recebem grande número de romeiros.

As três procissões mais citadas na documentação escrita e audiovisual são: *Romaria de Nossa Senhora das Dores*, em 15 de setembro; *Romaria de Finados*, 02 de novembro; e *Romaria de Nossa Senhora das Candeias*, em 02 de fevereiro.¹⁴ Tais romarias criam um ciclo intenso de procissões que vai de setembro a fevereiro, no qual a cidade é procurada por milhares de devotos, fazendo parte desse ciclo também, mesmo que em menor intensidade, a *Romaria dos Santos Reis*, em 6 de janeiro; a *Romaria de São Sebastião* em 20 de janeiro; e a *Romaria de São Francisco*, em 4 de outubro. Além disso, outras procissões ao longo do ano estão ganhando notoriedade e tem atraído grande número de romeiros, como: a Romaria do Padre Cícero de 24 de março, em razão da data de seu nascimento; e a Romaria do Padre Cícero de 24 de julho, em razão da data de seu falecimento. Apesar desses eventos que receberem grande número de pessoas, é importante ressaltar que há a presença de romeiros em Juazeiro do Norte durante o ano todo e que eles criam e recriam os próprios ritos e crenças, bem como estabelecem seus trajetos de visitação.

Nota-se, ainda, que se agregam a essas celebrações outras manifestações culturais importantes e representativas da cultura popular como: o Reisado, as xilogravuras, os cordéis, a produção de esculturas e os artesanatos dos mais variados tipos. Tais manifestações demonstram não somente a riqueza cultural da localidade como também trazem ganhos econômicos para os moradores de Juazeiro do Norte. Exemplar é o caso da produção de lamparinas para a Procissão de Nossa Senhora das Candeias. Segundo contam os romeiros, a existência a lamparinas em tal procissão está associada à história de que Padre Cícero teria falado para um homem de seu amparo que ajudaria ele a ganhar seu pão. Assim, pediu para que as pessoas que participariam da procissão de Nossa Senhora das Candeias comprassem lamparinas que o homem produziria, o que teria garantido o seu sustento. Tal crença fez com até hoje as lamparinas sejam usadas na Procissão de Nossa Senhora das Candeias, gerando, assim, demandas de produção.

Reconhecendo a diversidade de manifestações associadas aos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte e a multiplicidade de simbolismo de diversos pontos da cidade, observa-se que, apesar da vasta documentação disponível, alguns pontos ainda precisam ser melhor delimitados, caso o processo prossiga para a fase de instrução técnica, para que o processo de reconhecimento do bem cultural e inscrição no Livro de Registro dos Lugares esteja delineado e atenda aos objetivos da salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial. Acrescento algumas observações que poderão subsidiar a etapa de instrução técnica, a saber:

A) Quanto à delimitação do bem:

Na solicitação de Registro, há uma listagem dos lugares considerados sagrados pelos romeiros dividida em dois tipos, nomeadamente: os lugares tutelados pela Igreja Católica e os lugares sacralizados pela fé dos próprios romeiros, sem a tutela da Igreja.

Os lugares tutelados pela Igreja são: a **Igreja Matriz e Basílica Menor de Nossa Senhora das Dores**: primeiro templo católico de Juazeiro e local onde Padre Cícero se tornou capelão em 1872, onde, também, os romeiros costumam chegar; a **Capela de Nossa Senhora do Socorro**: local onde Padre Cícero foi sepultado e os romeiros levam presentes; o **cemitério adjacente à Capela do Socorro**: local que recebe a visitação de romeiros em túmulos de beatos; o **Santuário de São Francisco das Chagas ou dos Franciscanos**: local que recebe romeiros na festa de São Francisco e na romaria de Finados, o santuário é mantido pelos capuchinhos; o **Museu Casa Padre Cícero** (na rua São José, nº 242): local que foi a última residência de Padre Cícero, onde está a cama de Padre Cícero e os romeiros costumam colocar objetivos para serem abençoados; a **Estátua de Padre Cícero**: local que recebe grande número de romeiros; a estátua possui 27 metros, contado com a base, e fica na Colina do Horto, local que é de custódia dos salesianos; o **Casarão do Horto**: onde acredita-se que Padre Cícero costumava descansar e fazer retiros espirituais, a casa abriga o Museu Vivo Padre Cícero, conhecido também como “Museu de Cera”; e o **Santo Sepulcro e suas capelinhas**: local com um cruzeiro, capelinhas e formações rochosas em que os romeiros pagam promessas e atravessam as pedras em sinal de penitência.

Já os locais apontados como sacralizados, mas não tutelados pela Igreja são: a **Casa dos Milagres**: criada por um romeiro em 1938, fica na Praça do Socorro e tem a função de receber os ex-votos deixados aos pés do nicho do Padre Cícero, situado defronte à capela do Socorro; o **rio Salgadinho**: identificado como o rio Jordão; a **ladeira do Horto com suas estações da Via Crucis**: ladeira velha ou rua de pedras, é uma subida estreita e íngreme, com calçamento de pedras e alguns quilômetros, em volta da qual muitos devotos residem e cujas casas possuem oratórios, além disso, no caminho da ladeira, há as estações da *via crucis*; as **capelinhas**: capelinhas erguidas e administradas por devotos na ladeira do Horto; **oratórios domésticos**: oratórios nas residências, abertos à visitação; a **casa da Mãe Dodô**: construída de forma coletiva, é reduto das rezadeiras, tal casa é buscada por quem procura alento, oração e cura, como também abrigo; e a **Pedra do Joelho**: é um lugar que simboliza a passagem da Sagrada Família em Juazeiro do Norte, pois nela os romeiros acreditam que ficaram as marcas o joelho de Maria, do pezinho do Menino Jesus e das costas de São José.

Como a própria solicitação indica, o interesse dos romeiros não se restringe somente a esses locais listados, uma vez que a lista apresenta apenas os locais mais significativos. Nota-se, por exemplo, que a Igreja do Sagrado Coração de Jesus, mantida pelos salesianos, e o Círculo Operário São José, espaço onde todas as tardes acontecem as reuniões com os romeiros, são alvo de visitação atual, mas não estão listados no pedido. Outro ponto a ser considerado é que a fé e a crença popular são dinâmicas e faz parte do próprio processo do bem cultural o estabelecimento de sentidos e locais que nem sempre se mantêm, pois são modificados, desaparecem ou são constituídos em outros espaços. Exemplar é o caso da identificação das casas que caridosamente recebiam os romeiros com uma cruz ou com as letras PC,¹⁵ prática que era notada na primeira metade do século XX e que aparentemente não ocorre mais.

Notando esse aspecto do bem cultural, considera-se que é importante estabelecer melhor quais são os lugares levados em conta no trajeto das romarias individuais e coletivas, das grandes procissões, os locais de visitação de romeiros, bem como as devoções e os sentidos atribuídos aos lugares. Para tanto e considerando a dinamicidade da significação dos lugares sagrados pelos romeiros, recomenda-se que, no processo de instrução técnica, sejam realizadas reuniões com a participação dos romeiros, do clero secular e regular e de representantes de instituições interessadas, para que os lugares entendidos como sagrados sejam identificados mais precisamente, dada a relevância dessas informações para a gestão posterior do bem cultural registrado. A despeito disso, é preciso também entender esses espaços, a complexidade e o dinamismo deles, bem como sazonalidade dos espaços sagrados quando for o caso.

Outro ponto importante a ser compreendido mais detidamente é o perfil dos romeiros que visitam Juazeiro do Norte, levando em conta, a condição socioeconômica, os locais de partida, os interesses de visitação, a periodicidade dessas visitas e estada em Juazeiro do Norte. Considera-se, necessário, também, compreender melhor o perfil dos devotos que residem em Juazeiro do Norte. Tais entendimentos, a meu ver, são importantes para auxiliar posteriormente os trabalhos de apoio e fomento do bem cultural em relação aos detentores.

B) Quanto às informações históricas sobre o bem

O Inventário Nacional de Referências Culturais-INRC dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, elaborado pela equipe técnica do Iphan no Ceará, reúne informações históricas aprofundadas acerca do bem em questão. Nesse sentido, recomendamos que a pesquisa realizada para o INRC sirva para compor a elaboração do Dossiê de Registro, não havendo a necessidade, assim, de uma nova pesquisa de campo prolongada. Ressalta-se, porém, que a parte histórica do Dossiê deveria enfatizar a aproximação da Igreja Católica com os romeiros em meados do século XX, para deixar mais claras quais foram as transformações de sentidos e ritos dos lugares sagrados decorrentes dessa aproximação.

Além disso, como o Padre Cícero só recebeu o perdão oficial da Igreja Católica em 2015, é importante levar em conta o posicionamento da Igreja Católica em relação à crença e ao culto a essa figura. Isso porque, muitos lugares entendidos como sagrados, hoje, são tutelados pela Igreja Católica, portanto, é preciso pensar as relações entre os cultos populares e os cultos oficiais no que diz respeito aos lugares sagrados.

Recomenda-se, ainda, que a relação dos romeiros e dos lugares sagrados com os diferentes grupos clericais, a saber: clero secular, capuchinhos e salesianos seja historicamente melhor definida. Dessa forma, a parte histórica deve contemplar como esses lugares foram sendo estabelecidos de forma espontânea e, depois, quais foram as modificações decorrentes da interferência do Igreja oficial, para enfim entender como a espontaneidade e a fé popular ainda fazem surgir novos lugares sagrados atualmente.

C) Quanto à questão do desenvolvimento sustentável

Na solicitação de Registro, há a seguinte menção: “espera-se que esse registro contribua para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, que contemple um turismo cultural planejado e que possa assegurar a melhoria das condições sociais e materiais de transmissão das práticas e representações populares”. Apesar desse intuito, não há no pedido de registro sugestões ou propostas para esse modelo de turismo local, nem informações acerca de até que ponto esse turismo é de interesse dos romeiros. Nesse sentido, recomenda-se que, na fase de instrução técnica, esse ponto seja explorado de forma participativa.

D) Quanto ao material audiovisual

A Superintendência do Iphan no Ceará financiou o vídeo documentário: "Chão Sagrado", dirigido pelo cineasta Rosemberg Cariry, sobre os referidos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte. Tal material é formado por um vídeo mais longo de 55 minutos e um menor de 33 minutos (que resume o vídeo anterior). O material audiovisual, na primeira parte, aborda a história do Padre Cícero e a formação da cidade de Juazeiro do Norte; já na segunda parte há um enfoque nos romeiros e nas visitas aos lugares sagrados, destacando a procissão de Nossa Senhora das Dores, que ocorre em 15 de setembro e dá início ao ciclo das grandes romarias.

Tal material é composto de falas de especialistas, pessoas do clero e romeiros de maneira clara e bastante detalhada. Por meio desse material, é possível entender várias das peculiaridades das crenças relacionadas aos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte. Nesse sentido, entende-se que o vídeo possui características adequadas para compor a instrução do processo de Registro, atendendo à produção de material audiovisual obrigatório. Entretanto, a extensão de 33 minutos do vídeo curto extrapola os 15 a 20 minutos que esses vídeos costumam ter. Vale esclarecer que os vídeos curtos são usados para a divulgação do bem desde a reunião do Conselho Consultivo, passando posteriormente a comporem exposições museais, atividades escolares, entre outras. O tempo em torno de 15 a 20 minutos têm se mostrado adequado para essas atividades. Dessa forma, recomenda-se que seja considerada a possibilidade de uma nova edição do vídeo curto voltada para o uso como divulgação de bem registrado.

4. PERTINÊNCIA DO PEDIDO

Diante do que foi demonstrado até aqui, das informações básicas acerca do bem cultural e da anuência de mais de 13 mil romeiros, considera-se que a solicitação para o reconhecimento da manifestação cultural atende aos critérios de pertinência definidos no Decreto nº 3551/00, na Resolução Normativa do Iphan nº 001 de 2006 e nos princípios da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO de 2003. Ou seja, os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte possuem continuidade histórica, uma vez que as romarias a Padre Cícero se estruturam, segundo a documentação e o entendimento dos devotos, ainda, no final do século XIX e atravessaram o século XX, mesmo com as mudanças que são inerentes aos bens de natureza imaterial, principalmente, no que diz respeito ao afastamento e posterior aproximação da Igreja Católica oficialmente.

Além disso, os Lugares Sagrados possuem relevância nacional, pois atraem e mobilizam romeiros de diversas partes do Brasil em torno de questões ligadas à devoção religiosa e ao interesse turístico. Cabe lembrar que a história de Padre Cícero é extremamente presente na memória popular brasileira ligada à religiosidade e à cultura nordestina, tendo inspirado produções cinematográficas e televisivas, canções, repentes e cantares populares, por exemplo. O que faz os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte serem considerados também uma referência cultural para os grupos formadores da sociedade brasileira (conforme orientado na Constituição Federal de 1988), que possuem uma matriz religiosa associada ao catolicismo ou partilham aspectos da religiosidade popular presente em diversas localidades da região nordeste do Brasil.

Entende-se que a solicitação apresentada, também, está de acordo com a proposta do Decreto nº 3551/00 para a inscrição do bem cultural no Livro de Registro dos Lugares, no qual são inscritos “mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”. Não há dúvidas de que as práticas de romarias possuem uma dimensão coletiva, pois o compartilhamento de crenças, histórias, itinerários e memórias dos romeiros faz parte dos encontros que culminam na cidade. Ir para Juazeiro do Norte em romaria é uma forma de viver a fé de forma exterior e grupal. Cabe lembrar, assim, que “o sagrado, como manifestação cultural, afirma-se no lugar, no espaço, na paisagem e na região”.¹⁶ Mais do que isso, “a criação de lugares é um ato social”,¹⁷ isso porque os “lugares diferem porque as pessoas os fizeram assim”.¹⁸

Desse modo, considera-se que os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte abrangem um território específico, marcado por histórias e memórias relativas à devoção popular. Ou melhor, a noção de lugar sagrado identifica-se com a atribuição de um significado cultural pelos indivíduos ou grupos sociais e religiosos que vivem ou percorrem aqueles espaços. Ao vivenciar os trajetos e lugares a sua maneira, os romeiros constituem pontos fixos no território para reafirmar seus laços com o divino, retribuir as graças alcançadas e reencontrar suas lembranças.¹⁹ Pode-se dizer, assim, que os Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte estão diretamente relacionados com a identidade dos grupos na ocupação e construção física e simbólica desses espaços.

5. CONCLUSÃO

Dada a qualidade e a quantidade de informações mapeadas por meio do instrumento do INRC; a disponibilidade de referências biográficas e bibliográficas e do material audiovisual, entende-se que a contratação de uma vasta pesquisa começada do zero não será necessária para a instrução técnica do processo de Registro.

Entretanto, recomenda-se, caso o processo tenha prosseguimento, que a futura equipe responsável pela elaboração do Dossiê de Registro esteja atenta aos seguintes questionamentos a serem melhor abordados na reflexão acerca do bem cultural a ser registrado: a) Qual será a abrangência dos indivíduos e grupos dos detentores do bem, considerando a inclusão de instituições eclesiais?; b) Qual será a delimitação territorial e georreferenciada dos lugares sagrados?; c) Qual é a aproximação da Igreja Católica com as crenças populares e a tutela dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte?; e d) Como discutir a questão do desenvolvimento sustentável, do turismo e outros aspectos relativos às mudanças de sentidos atribuídos ao Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte?

Para abordar tais questões, sugere-se que ocorram mobilizações envolvendo os mais diversos segmentos e grupos interessados no Registro, assim como representantes dos romeiros, para o que o processo ocorra da forma mais participativa possível, uma vez que são diferentes os tipos de interessados: romeiros, moradores, artesãos, comerciantes, clero (regular e secular), poder público, entre outros. Entende-se que a maior participação possível de grupos interessados é fundamental para que as expectativas dos grupos estejam alinhadas com as possibilidades de ações de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Recomenda-se, por fim, que seja avaliada a possibilidade de realização de uma edição mais curta do videodocumentário apresentado a partir do material audiovisual já produzido.

Sem mais para o momento, manifesto-me favorável, do ponto de vista técnico, ao prosseguimento da instrução do Processo de Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte para a etapa de instrução técnica. É o posicionamento que submeto à apreciação superior.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Antônio Mendes Costa. Padre Cícero: Sociologia de um Padre. Antropologia de um Santo. Porto Alegre: UFRGS, 2007. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/10795>>.

DELLA CAVA, Raph. Milagre em Joazeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS acerca dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, INRC. Processo SEI: nº 01496000569/2019-21. Disponível em: <https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?i3OQtHvPArITY997V09rHsSkbDKbaYSycOHqgF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ7wc5bdILk4Hem8UE0ilAzOor-tevbah5TnSsl-BEHFP>.

ROSENDAHL, Zeny. Lugares sagrados e sacralizados: as múltiplas faces do simbolismo. In: **Uma procissão na geografia (online)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 209-222. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/wy7ft/epub/rosendahl-9788575115015.epub>>.

SANCHIS, Pierre. (2006). Peregrinação e romaria: um lugar para o turismo religioso. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 8, n. 8, p. 85-97, outubro de 2006. Disponível em: < <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/csr/article/view/13240>>.

NOTAS DE FIM

¹ Cf. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=436438&view=detalhes>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

² Cf. Para saber mais, ver: Inventário Nacional de Referências Culturais acerca dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, INRC. Processo SEI: nº 01496000569/2019-21. Disponível em: < https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?i3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQ7wc5bdILk4Hem8UE0ilAzOor-tevbah5TnSsl-BEHFP>. Acesso em: 27 jul. 2021.

³ SANCHIS, Pierre. (2006). Peregrinação e romaria: um lugar para o turismo religioso. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 8, n. 8, p. 85-97, outubro de 2006. Disponível em: < <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/csr/article/view/13240>>. Acesso em 10 ago. 2021. p. 86.

⁴ Cf. Ibid., p. 86.

⁵ Cf. BRAGA, Antônio Mendes Costa. Padre Cícero: Sociologia de um Padre. Antropologia de um Santo. Porto Alegre: UFRGS, 2007. Tese de Doutorado. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/10795>>. Acesso em: 05 de ago. de 2021. p. 122.

⁶ DELLA CAVA, Raph. Milagre em Joazeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 84-5. Apud: Inventário Nacional de Referências Culturais acerca dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, INRC. Processo SEI: nº 01496000569/2019-21. Disponível em: < https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?i3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQ7wc5bdILk4Hem8UE0ilAzOor-tevbah5TnSsl-BEHFP>. Acesso em: 27 jul. 2021.

⁷ Ibid., p. 85.

⁸ Ibid., p. 85.

⁹ Cf. BRAGA, Antônio Mendes Costa. Op. Cit., p. 289-299.

¹⁰ Ibid., p. 289.

¹¹ Ibid., *passim*.

¹² Ibid., p. 289.

¹³ Inventário Nacional de Referências Culturais acerca dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, INRC. INRC, ficha de sítio, p. 10.

¹⁴ Ibid., ficha de sítio, p. 7.

¹⁵ BRAGA, Antônio Mendes Costa. Op. Cit., p. 278.

¹⁶ ROSENDAHL, Zeny. Lugares sagrados e sacralizados: as múltiplas faces do simbolismo. In: **Uma procissão na geografia (online)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 209-222. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/wy7ft/epub/rosendahl-9788575115015.epub>>. Acesso em: 16 ago. 2021. p. 210.

¹⁷ Ibid., p. 210.

¹⁸ Ibid., p. 210.

¹⁹ Cf. Ibid., p. 213.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Brasilino Michelin, Analista I**, em 08/11/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3089121** e o código CRC **F77393E3**.

ANEXO

insira aqui o texto do anexo.

Referência: Processo nº 01496.000050/2019-43

SEI nº 3089121

Criado por [katia.michelan](#), versão 10 por [katia.michelan](#) em 08/11/2021 14:30:31.